



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.068

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	6
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	7
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	7
Fundação Cultural de Palmas	7
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	8
Previpalmas	9
Publicações Particulares.....	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 831, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto 652, de 19 de novembro de 2013, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 2º, do Decreto 652, de 19 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
I -

Titular: Lindolfo Campelo da Luz Júnior." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0865 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho da servidora THAÍS LIANE RAMOS MOREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0866 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

o Ato nº 0018-PRO, de 14 de janeiro de 2014, na parte que prorrogou a cessão de ALBENY TAVARES CORADO, matrícula 995031, Professor – PIII-40h, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0867 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014031506, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho da servidora EVANILÇA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem – 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0868 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

MILTON NERIS DE SANTANA, do cargo de Secretário Executivo – DAS -1, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0869 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, e Cumprimento de Acórdão no Processo nº 5008991-96.2013.827.0000, do Tribunal de Justiça da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR

HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 188, de 26 de julho de 2005, para exercer o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, classificação nº 30, do quadro de pessoal do Poder Executivo, em caráter efetivo, a partir de 11 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0870 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2014:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO.

Assessor Técnico I – DAS-6:
IZABELA PEREIRA MARTINS.

Gerente de Projetos Sociais e Comunitários – DAS-7:
MARCELO BARROS DE SOUSA.

Gerente de Eventos e Promoção do Lazer – DAS-7:
SAMUEL MACIEL COSTA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0871 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2014:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
DANIELA CAMPOS ARAÚJO.

Assessor Técnico I – DAS-6:
CELIONICE VIEIRA CARDOSO CARNEIRO.

Gerente de Projetos Sociais e Comunitários – DAS-7:
DALILA BARROS DE SOUSA.

Gerente de Eventos e Promoção do Lazer – DAS-7:
MICHELE ADRYANA SOUZA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0872 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, resolve

EXONERAR

JOSÉ NETO FLORENTINO COSTA, do cargo de Gerente de Projetos Olímpicos – DAS – 7, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0873 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, resolve

NOMEAR

TARCIZO JESUS ABREU LIMA, no cargo de Gerente de Projetos Olímpicos – DAS-7, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de integração e gestão de documentos e informações, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014003426, mediante justificativa do Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, através do DESPACHO Nº 038/2014/GAB/SEPLAG datado de 04 de agosto de 2014, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 caput, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, em atendimento ao princípio da economicidade. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736 / 2737, email cplpalmas@gmail.com ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de Agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura contratação de empresa especializada na confecção de camisas, aventais, toalhas, toucas e capas, de interesse da Secretaria Municipal de Turismo, processo nº 2014034651. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de Agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA para atender a demanda do 8º Festival Gastronômico de Palmas, de interesse da Agência Municipal de Turismo, processo nº 2014034151. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 026/2014, de 01 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marilídia das Chagas Alves, Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 413017305, para assinar Declarações de Exercícios e Atos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
NATALINO FERREIRA DE BRITO.	001983/ 2013049142	Infração de Posturas	18/08/2014	14:30h
JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDO.	008707/ 2011001155	Infração de Obras	18/08/2014	14:40h
JBALDO RIBEIRO DA COSTA.	007210/ 2011017288	Infração de Posturas	18/08/2014	14:50h
MARCO AURÉLIO FERRO DE AZEVEDO.	001001/ 2011030414	Infração de Posturas	18/08/2014	15:00h
PEDRO DE JESUS LEITE FILHO.	002617/ 2009012508	Infração de Obras	18/08/2014	15:10h

Palmas, 08 de agosto de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI/GAB Nº 066/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

Que o Processo Administrativo Disciplinar de nº 2009/007192 movido contra o Servidor Municipal Marcos Alves Dias Pimentel, matrícula nº 15457, ocupante do cargo de Odontólogo, da Prefeitura Municipal de Palmas, finalizou no final do mês de junho de 2010.

Considerando que o processamento dos autos de nº 2009/007192, concluiu pela aplicação da penalidade de

ADVERTENCIA, ao servidor retro mencionado, tendo esta penalidade se efetivado, conforme publicação no D.O.M, de nº 56 de 15 de junho de 2010, pág. 08.

RESOLVE:

Art.1 – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2009/007192, instaurado para apurar transgressões Disciplinares atribuídas ao Servidor Marcos Alves Dias Pimentel Mat. Nº 15457.

Art.2 – ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 067/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 026/2014 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 24/26 dos autos, e consoante disposição legal estatuída no art.139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro 1999, que instituiu o Estatuto do Servidor Público da Administração do Município de Palmas, que enuncia ser o Instituto da Prescrição Normativa de Ordem Público, não podendo ser relevada pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2009/011312, foram instaurados pela Portaria de Sindicância Nº 11/2009-GAB-SEFIN, Secretaria Municipal de Finanças, portanto há mais de 05 (cinco) anos, para apurar denúncia de uma autoria e materialidade de baixas irregulares de dividas tributarias, conforme contidas no MEMO Nº049/2009/DGA/SEFIN e ANEXOS ocorrido na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, havendo transcorrido lapso temporal superior ao estatuído pela Lei para sua PRESCRIÇÃO.

RESOLVE:

Art.1 –DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2009/011312, instaurado para apurar denúncia de uma autoria e materialidade de baixas irregulares de dividas tributarias na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art.2 – ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº. 078/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Relatório Final, exarado pela Primeira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, fls. 27/29, OPINANDO no sentido de que, não foi possível identificar a evidente infração disciplinar na autoria dos fatos narrados nos presentes autos, de Nº 2014/011920.

Considerando o que dispõe o artigo 160, § 3º, “a” da Lei Complementar Municipal de nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Palmas-TO, que estatuuiu que as penalidades de advertência e de suspensão serão apuradas mediante sindicância, sendo que poderá resultar em arquivamento do processo.

RESOLVE:

Art.1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2014/011920, instaurado para apurar denúncia contida no OFICIO SEMDU/ GAB Nº 327/2014.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0799, 16 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.065, de 06 de agosto de 2014, pág. 05.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	2014001408	R\$ 975,00
TOTAL			R\$ 975,00

Leia – se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse	
			Capital	Custeio
1	ACE - Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	2014001408	R\$ 900,00	R\$ 75,00
TOTAL			R\$ 975,00	

Palmas 07 de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ORDEM DE DESOCUPAÇÃO

Notificamos a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA ME, contratada por esta Administração por meio do contrato de prestação de serviço sob o nº 255/2012, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL IV, na ARSE 132, para que efetue a imediata desocupação do local da obra, localizado na Av. NS 04, ARSE 132, APM 37, 38, 39 e 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

A desocupação é em função do vencimento do prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias firmado no acordo homologado em juízo e não cumprimento conforme cronograma físico da entrega dos serviços, previsto para a data de 17 de junho de 2014, e,

CONSIDERANDO que não houve por parte da Administração qualquer reprogramação de planilha ou alteração no projeto que pudesse justificar a necessidade de crescer o prazo de execução, que pudesse gerar aditivo de prazo ao contrato.

CONSIDERANDO que a vigência do contrato se estenda até 17 de Junho de 2014, sem a expressa declaração da empresa contratada, sem o interesse expresso da Administração e também por encontrar-se com o prazo de execução expirado, não há possibilidade de prosseguimento do contrato.

Portanto considerando não haver interesse por parte da Administração em solicitar prorrogação de prazo, fica nesta data determinada a imediata desocupação da empresa do canteiro de obras.

Dado o exposto, a empresa toma CIÊNCIA de que será feita a medição final dos serviços executados referente ao contrato nº 255/2012, na data de 11 de agosto de 2014, e ainda, que os serviços executados após esta data não terão validade para fins contratuais ou de medição.

Palmas, aos 06 de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo da Educação

Castor Nogueira Sobreira
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anney da Silva Cunha Guimarães
Diretora De Projetos E Obras

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

ESPECIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 001/2014
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADO: VERTICI E CONTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETIVO: A SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA, REVISÃO GERAL DO TELHADO, TROCA DO PISO NO HALL DE ENTRADA E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E LIMPEZA GERAL.
VIGÊNCIA: 08/08/2014 A 08/02/2015
VALOR: R\$ 129.446,32 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2014027928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: REFORMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 03 de 04 de julho de 2014, torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 001/2014, Processo nº 2014034394 para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação Escolar, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço por item". O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação deste até o dia 27 de Agosto de 2014, no horário de 07:30 h às 11:30 h e das 13:30 às 17:30h na Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, onde a sessão pública para análise das propostas acontecerão no dia 28 de Agosto de 2014 às 09:30 horas.

Palmas, 07 de Agosto de 2014

Luciana Maria Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preço Nº 02/2014

A ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria Nº 001/2014 ,torna publico que fará realizar as 9:00 horas do dia 27 de agosto de 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, localizada na TO 030 KM 22.5 estrada Taquaruçú – Buritirana, licitação regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Menor Preço por item", processo nº2014031720, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, partir dessa publicação até o dia 26 de agosto de 2014, em horário comercial. Maiores informações no local ou pelo fone (63) 9233-1203

Palmas, 08 de agosto de 2014

Gilza Maria Barros de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 478/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 327.831, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 503/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 305.741, para desempenhar suas funções interinamente como Coordenadora Administrativa da Unidade de pronto Atendimento Sul, em razão que o titular ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 298.421, encontra-se de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 507/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FATIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 154.421, da Coordenação Administrativa do Núcleo de Assistência Henfil, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 508/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 313.511, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer função de Coordenadora Administrativa do Núcleo de Assistência Henfil, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 509/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 09 (nove) dias de férias da servidora EZIRLENE AVILA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 302.761, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 02 de junho a 1º/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 510/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal EZIRLENE AVILA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula funcional nº 302.761, para desempenhar suas funções interinamente como Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento, no período compreendido entre 06 de julho a 1º de janeiro de 2015, em razão que a titular CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS, matrícula funcional nº 138.131, encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 511/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora HELENA CRISTHINA TELES, matrícula funcional nº 160.191, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 1º a 30/08/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 219/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 12 (Doze) dias de férias a servidora Fabrizia Sales Soares, matrícula funcional nº 413.010.482, a partir do dia 11/08/2014 a 22/08/2014, relativa ao período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2014, suspensa pela Portaria Nº94/2014, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014, restando 17 (Dezessete) dias de gozo do referido benefício, devendo a servidora usufruir do mesmo em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias do mês de Agosto 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas tipo (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, trator de pneu e rolo compactador). Para manutenção das Estradas Vicinais do Município de Palmas. No sistema de adesão a ata que circulou no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.055. VALOR: R\$ 2.479.092,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviços. BASE LEGAL: Processo 24.604/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0306.6004 – PPA-P, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0010.00.199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 11628. SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sadium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por seus representantes legais. Data: 01 de agosto de 2014.

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA/GAB/SMSDCT/N.º 057/2014

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TCE/TO n.º 10, de 11 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 227421, ocupante do cargo efetivo Guarda Metropolitano - Classe C, lotado no Núcleo Setorial de Finanças, como responsável pelo acompanhamento de Licitações, Contratos e Obras deste órgão, com o envio, nos prazos, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA/GEFIN/SMSDCT n.º 029, de 12 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PREMIADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela

FCP de Prêmio ao Projeto PALMAS CONTEMPORÂNEA (Artes Plásticas), Módulo B, referente à confecção de 12 (doze) telas sobre 04 (quatro) óticas diferentes sobre a capital tocaninense e a realização de exposição na Galeria Municipal de Artes, conforme os termos do Edital Promic 2013, anexo II, Módulo B e o Plano de Trabalho constante nos autos do processo nº 2013049858.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013049858, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº15031/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: KARINE DA SILVA ROSA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto CD POR FALAR EM DEUS (Música), Módulo G, referente à produção e gravação de 01(um) CD de música religiosa da cantora Karine Rosa, contendo 11 (onze) faixas, com tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013050256.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013050256, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15030/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: WILLIAM MEDEIROS ALVES-ME

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto de montagem e circulação REMELEU, JUMIETA E CIA NO CIRCO DA ALEGRIA (Artes Circense), Módulo B, referente à realização de oficinas gratuitas para a formação do elenco de apoio e realização de 05 (cinco) apresentações em locais que serão definidos em conjunto com a Fundação Cultural de Palmas, observando o que consta nos autos do processo nº 2013049962.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013049962, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15021/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: KÁTIA DA SILVA VELOSO

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto PONTO DE VISTA (Artes Plásticas), Módulo A, referente à realização de 03 (três) oficinas para confecção de obras de artes e realização de uma exposição intitulada "Ponto de Vista", nos termos do Plano de Trabalho nos autos do processo nº 2013049857.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013049857, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: ELESBÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVEIRA JUNIOR

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto LÉO PINHEIRO DO FUNDO DO BAÚ (Música), Módulo C, referente à gravação de 01 (um) DVD do cantor e compositor Léo Pinheiro, contendo 18 (dezoito), faixas inéditas de sua própria autoria e de compositores residentes no estado do Tocantins, com tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013050254.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013050254, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA-ME

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto ENTROU DE CAXEIRO E SAIU DE SÓCIO (Teatro), Módulo B, referente à montagem, e circulação de espetáculo com mesmo nome que será realizado pela Cia de Teatro e Dança Tá na Rua em escolas públicas, feiras e praças, totalizando 05 (cinco) apresentações no Município de Palmas, de acordo com cronograma definido em conjunto com a Fundação Cultural de Palmas e conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013050269.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013050269, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15052/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: GABRIEL VIEIRA DA SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto QUEM COLA NÃO SAI DA ESCOLA (Audiovisual), Módulo G, referente à produção, criação e edição de 01 (um) filme curta metragem de aproximadamente 5 minutos de mesmo título, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049942

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013049942, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15080.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NÚCLEO DE VIDA EM ARTES-AVID'ART

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao PROGRAMA A EXPRESSÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO (cidadania cultural), Módulo A, referente à realização de ações de promoção da cidadania por meio de atividades culturais de iniciação artística englobando oficinas de dança na rua, canto e interpretação para estudantes de 14 a 20 anos de 03 (três) escolas públicas, sendo 01 (uma) escola da região norte de Palmas, 01 (uma) escola da região de Taquaralto e 01 (uma) escola do Setor Morada do Sol, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049959.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013049959, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15307.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO: MARCELO HORST DE ARAUJO SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto CAMUFLAGEM (Audiovisual), Módulo D, referente à produção, criação e finalização de 01 (um) videoclipe (música tocantinense inédita) com a intérprete Anne Raelly, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049921.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Processo nº2013049921, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15051/2013.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 016, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a portaria nº 007 de 08 de abril de 2014, na qual foram suspensas as férias do servidor ZENON COLOSSI, matrícula funcional nº 25.276-1, em razão do grande volume de trabalhos relacionados à Diretoria de Esportes de Rendimento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias do servidor público municipal ZENON COLOSSI, matrícula funcional nº 25.276-1, relativamente ao período aquisitivo de 12/01/2012 a 04/08/2013, a serem usufruídas no período de 01 de agosto a 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 07 de agosto de 2014.

Armando Cabrera Abreus
Presidente Interino

Previpalmas

PORTARIA Nº 12/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Constitui Comissão para Elaboração do Plano e Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS.

GLAYSON ALVES SOARES, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei 1.558 de 08 de Julho de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas no quadro do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Especial para elaboração do plano de cargos, carreira e remuneração (PCCR) do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS:

Nome:	Função:	Matrícula:
Glauber Santana Aires	Presidente	157981
Cláudia Soares Bonfim	Membro	16412
Francisco das Chagas Sales	Membro	687001
Jaciara Costa de Oliveira	Membro	413017291
Natalya Aires Ribeiro	Membro	413014585

§ 1º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º. DELEGAR competência ao presidente da Comissão, criado pelo art. 1º, para assinar contratos, ajustes, termos de cooperação, editais e celebrar convênios de caráter administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 3º. CONCEDER autonomia a Comissão do Concurso para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão Especial terão a duração de 150 dias, possível prorrogação a critério da autoridade que a preside.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ramos e Santana Construtora LTDA-Me CNPJ 20.689.877/0001-49 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de pavimentação e construção de edifícios, com endereço na Quadra 906 Sul Avenida Lo-23 número 13 Sala -05 CEP 77.023-392 na cidade de Palmas – To, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.